



EDITAL Nº 07/2016 de 29 de dezembro de 2016

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO
SOBRE A TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DE
DIREITOS REAIS A ELES RELATIVOS – NL nº 9605/2016/ITIVBI e
NL nº 9606/2016/ITIVBI**

A SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, particularmente quanto às que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 5.189-09 de 30/04/2009 concomitante com o disposto no Decreto Executivo nº 074-09, de 01/06/2009,

Considerando a devolução da correspondência, encaminhada por carta postada nos Correios, mediante Aviso de Recebimento Mãos Próprias – ARMP – nº JR733448250BR, aos contribuintes **LIVIA REGINATTO NIETSCH, GUINTHER REGINATTO NIETSCH** e **THAIS REGINATO NIETSCH**, em face de não terem sido localizados, após 03 (três) tentativas consecutivas e infrutíferas de entrega e avisos;

Considerando o disposto nos art. 67, I, art. 68, VII, “a” e no art. 75, I e XI da Lei Complementar Municipal nº 002-01, de 28/12/2001;

Considerando o disposto no art. 178, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 002-01, de 28/12/2001, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 067-08, de 07/10/2008;

Considerando o disposto no art. 173 da Lei Federal nº 5.172-66, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional; e

Considerando o disposto no art. 198 da Lei Federal nº 5.172-66, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, com redação dada pela Lei Complementar nº 104-01, de 10/01/2001,

NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados:

1º) Da constituição dos créditos tributários referentes às Notificações dos Lançamentos de ITIVBI nº 9605/2016 de 23/12/2016 e nº 9606/2016 de 23/12/2016 (ver Anexos I e II deste edital), que totalizam o valor de **R\$ 25.802,18 (vinte e cinco mil, oitocentos e dois reais e dezoito centavos)**. Este montante apurado de débito corresponde ao Imposto sobre a Transmissão “Inter-Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais a Eles Relativos – ITIVBI – devido ao Município de Santa Maria, sendo que se constatou não ter havido o recolhimento e nem quaisquer outras formas de quitações do crédito tributário decorrente dos lançamentos das Guias do ITIVBI nº 088808/2010 e nº 088806/2010, cujas transmissões das respectivas propriedades se deram em 10/01/2011, conforme informado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria no Ofício CRISMA nº 1726/2016 de 13/12/2016. Destarte, procedeu-se à constituição dos créditos tributários devidos, visando suprir esta omissão, acrescidos da aplicação das multas dispostas no art. 155 e no art. 200, ambos da Lei Complementar Municipal nº 002/2001 de 28/12/2001 (CTM – Código Tributário Municipal).

Continuação do EDITAL N° 07/2016 de 29 de dezembro de 2016

2º) A pagar os créditos tributários acima discriminados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, regularizando, assim, a pendência financeira, ou, conforme disposto no art. 192, II da Lei Complementar Municipal n° 002-01, oferecer impugnação, mediante protocolização de requerimento formal no Protocolo-Geral do Centro Administrativo Municipal “Nelson Marchezan”, sito à Rua Venâncio Aires, 2277, 2º andar, das 07h:30min às 13h:00min, de segunda à sexta-feira; e

3º) Transcorrido *in albis* o prazo acima, os créditos tributários objetos das Notificações de Lançamentos ITIVBI n° 9605/2016 e n° 9606/2016 (conforme valores tabulados abaixo) serão encaminhados para inscrição em dívida ativa, conforme disposto no art. 209 da Lei Complementar Municipal n° 002-01.

CADASTROS (IPTU)	CONTRIBUINTES (NOTIFICADOS)	CPF's	NLs ITIVBI Nº	CRÉDITOS
13030000-0 13030200-0	LIVIA REGINATTO NIETSCHE	824.762.090-15	9605/2016, de 23/12/2016 9606/2016, de 23/12/2016	R\$ 1.488,59 R\$ 24.313,59
	GUNTHER REGINATTO NIETSCHE	005.090.060-94		
	THAIS REGINATO NIETSCHE	005.090.160-57		
Valor Total do ITIVBI devido				R\$ 25.802,18

PUBLIQUE-SE O PRESENTE EDITAL NO HALL DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL “NELSON MARCHEZAN”, SITO À RUA VENÂNCIO AIRES, 2277, E DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.santamaria.rs.gov.br, JUNTAMENTE COM O ANEXO I.

Gabinete da Secretaria de Município de Finanças do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, em 29 de dezembro de 2016.


Ana Beatriz Barros
Secretária de Município de Finanças

Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e
Modernização Administrativa
Publicado no mural desta Prefeitura
Em 29 de 12 de 2016
Servidor: 6048
Matrícula: 6048



C I D A D E D E
SANTA MARIA
N O C O R A Ç Ã O D E T O D O S

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
Coordenadoria de Fiscalização Tributária

Continuação do EDITAL N° 07/2016 de 29 de dezembro de 2016

ANEXO I – Notificação de Lançamento n° 9605/2016, de 23/12/2016.

ANEXO II – Notificação de Lançamento n° 9606/2016, de 23/12/2016.

Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e
Modernização Administrativa
Publicado no mural desta Prefeitura
Em 29 de 12 de 16
Servidor: _____
Matrícula: 6048